

Número do Processo: 188/2022.

Comissão de Urbanismo, Transporte, Obras, Serviços e Meio Ambiente.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA. "INSTITUI NO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS A LEI 60+, QUE DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO PICTOGRAMA QUE REPRESENTA PESSOA IDOSA EM PLACAS UTILIZADAS EM ESPAÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". VOTO FAVORÁVEL.

PARECER

Trata-se de proposta de Lei Ordinária de autoria do vereador Domingos Paula que "Institui no Município de Anápolis a Lei 60+, que dispõe sobre a alteração do pictograma que representa pessoa idosa em placas utilizadas em espaços públicos e privados e dá outras providências".

Nas Comissões pelas quais tramitou, a proposta obteve relatório favorável elaborado pelos nobres Titulares. Distribuída no presente Colegiado, o(a) Relator(a) que abaixo subscreve elabora o seu parecer a respeito da matéria com base nos motivos a seguir expostos.

Em análise, percebe-se que a proposição é oportuna e conveniente. Pois visa atualizar e corrigir o pictograma pejorativo que representa a pessoa idosa em placas utilizadas nos espaços públicos e privados, já que a figura de uma pessoa encurvada usando uma bengala não representa a figura dos idosos na atual realidade. Sendo assim, vota-se **FAVORAVELMENTE** à propositura aqui analisada.

É o parecer.

Anápolis, 11 de novembro de 2022.

Vereador(a) Relator(a)

Encaminhe-se à Mesa Diretora
em 11/11/22
Presidente